

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Avaré

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus Avaré*
Coordenadoria de Extensão

Nº: IFSP / AVR _____ - 20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *Campus Avaré* (**doravante denominado IFSP**)

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Avaré/SP - CEP 18707-150

Fone: (14) 3711-1450

CNPJ: 10.882.594/0022-90

Representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Sebastião Francelino da Cruz, nomeado pela Portaria nº 1.331, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:

Telefone:

e-mail:

Celular:

UNIDADE CONCEDENTE

Unidade de Ensino:

CNPJ:

(doravante denominada **CONCEDENTE**)

Endereço:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Representante Legal:

Cargo:

Telefones:

e-mail:

INFORMAÇÕES DO(S) SUPERVISOR(es)

Nome:

Função: Professor(a)

e-mail:

Telefone:

Nome:

Função: Professor(a)

e-mail:

Telefone:

Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas** do Instituto Federal de Educação, *Campus Avaré* pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA II - Arelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:

ESTAGIÁRIO			
Nome:		(doravante denominado ALUNO/ESTAGIÁRIO)	
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Período: Not.	Prontuário:
RG n°:	CPF:	Data de nascimento: / /	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel:	e-mail:	
Estágio Obrigatório ()		Estágio Não Obrigatório ()	
Portador de Deficiência () SIM () NÃO			

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA III - O presente Termo de Compromisso de Estágio visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, Cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio no IFSP.

CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno/estagiário estuda.

CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____, no período: Matutino, Vespertino, Integral, Noturno, podendo ser prorrogado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

CLÁUSULA VIII - Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

CLÁUSULA IX - O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA X - Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA XI - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a) a conclusão ou abandono do curso;
- b) a pedido da Instância Colaboradora;
- c) a pedido formal do estudante estagiário;
- d) o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;

e) a pedido do IFSP.

CLÁUSULA XII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno/estagiário durante o estágio.

CLÁUSULA XIII - O Instituto Federal de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do aluno estagiário de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Avaré, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do Representante Legal da Unidade
Concedente

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo
IFSP - *Campus Avaré*